



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 974/2012

SÚMULA: Acrescenta metas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 717/09 de 08 de outubro de 2009, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2010 a 2013.

Artigo 2º -) As metas a serem incluídas na Lei Municipal mencionada no artigo 1º desta Lei, terá como projeto as seguintes metas:

AÇÃO	PROJETO	DESCRIÇÃO
077	039	Aquisição de Terrenos para Construção de Casas Populares
079	040	Aquisição de Terrenos para Construção do Clube Irmão Caçula

Artigo 3º -) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul-PR, 05 de dezembro de 2012.


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná
 Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
 CEP. 87.980-000
 CNPJ N° 75.458.836/0001-33
 E-mail: pmis@vsp.com.br

PLANO PLURIANUAL

Período de 2010 a 2013

ANEXO X – AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul
 Órgão: Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais
 Unidade: Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

Programa de Governo: 24 Programa de Política Habitacional
 Objetivo Geral: Prover de recursos para atender ao Programa de Política Habitacional.
 Público-Alvo: População.

Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2010		2011		2012		2013		TOTAL
				Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	Física	R\$	
HABITAÇÃO URBANA												
077	039- Aquisição de Terrenos para Casas Populares	Alocar recursos destinados a aquisição de Terrenos para Construção de Casas Populares com Recursos de Convênio	Terrenos	48,00	48,00	1,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	125.000,00
		Recursos Próprios.										125.000,00
Total do Programa											125.000,00	125.000,00

[Handwritten signature]

